

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DIPLOMA

DECRETO

DECRETOS



OUTROS

DIPLOMA


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 79ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de CIPÓ, expede o diploma de

Prefeito
a
JOSE MARQUES DOS REIS

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação EXPERIÊNCIA + RENOVÇÃO A SERVIÇO DO POVO, com 4.152 votos preferenciais, do total de 10.801 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

CIPÓ, 16 de dezembro de 2020


DANIEL PEREIRA PONDE
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 79ª Zona

Código de verificação: 362d50c7b7947a2703c224c356c247dc

 Justiça,
Cidadania
e Serviço



DECRETO

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 038/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JABIS REIS DE SANTANA** no cargo de Chefe do Setor de Finanças deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 039/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **VALDIR JOSÉ CRUZ DOS SANTOS** no cargo de Diretor da Divisão dos Parques Aquáticos deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 040/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **AGÉRICO MENEZES SALDANHA** no cargo de Chefe da Controladoria deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 041/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARNEIDE EVANGELISTA DA SILVA SANTOS** no cargo de Diretor de Informação e Divulgação do Turismo deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 042/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GLAYDSTON DANTAS MACEDO DE FIGUEIREDO** no cargo de Chefe da Divisão de Convênios e Projetos deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 043/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **POLIANA DE SANTANA SANTOS** no cargo de Diretor Administrativo da Educação deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 044/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **SIDINETE DANTAS FONSECA REIS** no cargo de Assessor Técnico deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 045/2021

"Nomeia a Senhora Hoga Rejane Teles Ramos, Secretária de Saúde deste Município, como gestora do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora Hoga Rejane Teles Ramos, Secretária de Saúde deste Município, como gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 046/2021

"Nomeia a Marilene Soraia Reis do Nascimento, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Fome deste Município, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Marilene Soraia Reis do Nascimento**, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Fome deste Município, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO Nº 047/2021

"Autoriza e outorga poderes à Secretária de Fazenda, Senhora Terezinha Moreira dos Reis, para movimentar contas em estabelecimentos bancários do Município de Cipó/Bahia e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretária Municipal de Fazenda, Senhora **Terezinha Moreira dos Reis**, portadora do RG n. 01589815-61 SSP/BA, inscrita no CPF n. 193.870.835-00, **conjuntamente com o Prefeito Municipal**, Senhor José Marques dos Reis, portador do RG n. 04.392.835-825 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 444.309.495-49, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Cipó/Bahia, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- a) emitir cheques (cód. 09);
- b) abrir contas de depósito (cód. 10);
- c) solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- d) requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- e) retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- f) sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- g) assinar apólice de seguro (cód. 73)
- h) cancelar cheques (cód. 95);
- i) baixar cheques (cód. 96);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

- j) efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- k) efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- l) efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- m) efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);
- n) consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- o) liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- p) solicitar saldos / extratos de investimentos (cód. 124);
- q) emitir comprovantes (cód. 126);
- r) efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- s) encerrar contas de depósito (cód. 133);
- t) consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- u) assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
- v) solicitar / baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 048/2021

"Autoriza e outorga poderes à Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Senhora Marilene Soraia Reis do Nascimento, para movimentar contas em estabelecimentos bancários do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cipó/Bahia e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Senhora **Marilene Soraia Reis do Nascimento**, portadora do RG n. 07046021 30 SSP/BA, inscrita no CPF n. 992.931.105-04, **conjuntamente com o Prefeito Municipal**, Senhor José Marques dos Reis, portador do RG n. 04.392.835-825 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 444.309.495-49, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cipó/Bahia, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- a) emitir cheques (cód. 09);
- b) abrir contas de depósito (cód. 10);
- c) solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- d) requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- e) retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- f) sustar e contraordenar cheques (cód. 94);



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

- g) assinar apólice de seguro (cód. 73)
- h) cancelar cheques (cód. 95);
- i) baixar cheques (cód. 96);
- j) efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- k) efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- l) efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- m) efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);
- n) consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- o) liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- p) solicitar saldos / extratos de investimentos (cód. 124);
- q) emitir comprovantes (cód. 126);
- r) efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- s) encerrar contas de depósito (cód. 133);
- t) consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- u) assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
- v) solicitar / baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARQUES DOS REIS

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 049/2021

"Autoriza e outorga poderes à Secretária de Saúde, Senhora Hoga Rejane Teles Ramos, para movimentar contas em estabelecimentos bancários do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cipó/Bahia e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Hoga Rejane Teles Ramos**, portadora do RG n. 14.515.473-40 SSP/BA, inscrita no CPF n. 033.718.425-92, **conjuntamente com o Prefeito Municipal**, Senhor José Marques dos Reis, portador do RG n. 04.392.835-825 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 444.309.495-49, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Cipó/Bahia, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2° - A autorização de que trata o art. 1° deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- a) emitir cheques (cód. 09);
- b) abrir contas de depósito (cód. 10);
- c) solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- d) requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- e) retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- f) sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- g) assinar apólice de seguro (cód. 73)
- h) cancelar cheques (cód. 95);



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

- i) baixar cheques (cód. 96);
- j) efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- k) efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- l) efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- m) efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);
- n) consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- o) liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- p) solicitar saldos / extratos de investimentos (cód. 124);
- q) emitir comprovantes (cód. 126);
- r) efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- s) encerrar contas de depósito (cód. 133);
- t) consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- u) assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
- v) solicitar / baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 050/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/ cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **EVERSON COSTA SOUZA** no cargo de Chefe do Setor de Licitações deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 051/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/ cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **LUCILA SANTANA DE JESUS** no cargo de Diretor do Departamento de Consultas deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 052/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/ cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **DAIANE CAROLINE SANTANA** no cargo de Diretor de TFD deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 053/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/ cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **LETÍCIA GONÇALVES DE MATOS** no cargo de Diretor Administrativo deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO